Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2647 - Brasília, Disponibilização: Terça-feira, 09 de Abril de 2019 Publicação: Quarta-feira, 10 de Abril de 2019

**DESIS no CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 164.716 - PE (2019/0086748-8)**

| | | |
|---|---|---|
| **RELATOR** | **:** | **MINISTRO MOURA RIBEIRO** |
| REQUERENTE | : | HYUNDAI ELEVADORES WOLLK LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL |
| ADVOGADOS | : | CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - PE017380<br>GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTÓRIO CANTO E OUTRO(S) - PE025000<br>HIGOR JOSÉ ACIOLI DE OLIVEIRA - PE046409 |
| REQUERIDO | : | JOSE LEITAO |
| ADVOGADO | : | IDELMARIO GORDIANO NETO - BA009686 |
| SUSCITANTE | : | HYUNDAI ELEVADORES WOLLK LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL |
| SUSCITADO | : | JUÍZO DE DIREITO DA 4A VARA CÍVEL DE RECIFE - PE |
| SUSCITADO | : | JUÍZO DA 22A VARA DO TRABALHO DE SALVADOR - BA |

**DECISÃO**

Em petição acostada às e-STJ, fls. 127/128, HYUNDAI ELEVADORES WOLLK LTDA., por meio de seus advogados, Dr. Carlos Gustavo Rodrigues de Matos, Dr. Guilherme Sertório Canto e Dr. Higor Acioli de Oliveira, comunicou a ausência de interesse no julgamento do conflito de competência interposto às e-STJ, fls. 1/114, requerendo, por isso, a sua desistência.

Nessas condições, HOMOLOGO O PEDIDO, nos termos do art. 34, IX, do Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília (DF), 09 de abril de 2019.

MINISTRO MOURA RIBEIRO

Relator